

**DECLARAÇÃO**  
**(RENÚNCIA FISCAL – 2020)**

Declaro para fins que nos **exercícios de 2020 o Município de Porto Franco**, não existem previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), até presente data.

Porto Franco – MA, 30 de Dezembro de 2020.



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO  
Prefeito Municipal

